

#### LEI N° 5.455, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, destinados a suprir dotações orçamentarias insuficientes, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 336/2022, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, no montante de R\$ 2.165.210,12 (dois milhões, cento e sessenta e cinco mil, duzentos e dez reais e doze centavos), destinados a suprir dotações orçamentarias insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02	08	08 FUNDEB 70%				
	265	12.361.0002.3028.0000 3.1.90.11.00 02 261 000	Promoção de Educação Fundamental VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	800.000,00 F.R.: 0	02	00
	266	12.361.0002.3028.0000 3.1.90.13.00 02 261 000	Promoção de Educação Fundamental OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	250.000,00 F.R.: 0	02	00
	268	12.365.0002.3029.0000 3.1.90.11.00 02 271 000	Promoção do Ensino em Creche VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUCCRECHE	890.000,00 F.R.: 0	02	00
	269	12.365.0002.3029.0000 3.1.90.13.00 02 271 000	Promoção do Ensino em Creche OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUCCRECHE	90.000,00 F.R.: 0	02	00
	272	12.365.0002.3030.0000 3.1.90.13.00 02 272 000	Promoção de Ensino na Pré-Escola OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUCPRÉ ESCOL	135.210,12 F.R.: 0	02	00

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 2.165.210,12 (dois milhões, cento e sessenta e cinco mil, duzentos e dez reais e doze centavos), serão cobertos com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:



#### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA







02	08	08 FUNDEB 70%				
	267	12.361.0002.3028.0000 3.1.90.16.00 02 261 000	Promoção de Educação Fundamental OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	-100.000,00 F.R. Grupo: 0	02	00
02	08	09 FUNDEB 30%				
	274	12.361.0002.3028.0000 3.1.90.11.00 02 262 000	Promoção de Educação Fundamental VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	-117.560,00 F.R. Grupo: 0	02	00
	275	12.361.0002.3028.0000 3.1.90.13.00 02 262 000	Promoção de Educação Fundamental OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	-48.171,00 F.R. Grupo: 0	02	00
	277	12.361.0002.3028.0000 3.3.90.30.00 02 262 000	Promoção de Educação Fundamental MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	-35.000,00 F.R. Grupo: 0	02	00
	278	12.361.0002.3028.0000 3.3.90.30.00 02 263 000	Promoção de Educação Fundamental MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-12.000,00 F.R. Grupo: 0	02	00
	279	12.361.0002.3028.0000 3.3.90.39.00 02 262 000	Promoção de Educação Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	-599.732,61 F.R. Grupo: 0	02	00
	280	12.361.0002.3028.0000 3.3.90.47.00 02 262 000	Promoção de Educação Fundamental OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	-1.000,00 F.R. Grupo: 0	02	00
	281	12.361.0002.3028.0000 4.4.90.52.00 02 262 000	Promoção de Educação Fundamental EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	-270.040,00 F.R. Grupo: 0	02	00
	283	12.365.0002.3029.0000 3.1.90.11.00 02 273 000	Promoção do Ensino em Creche VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE	-69.000,00 F.R. Grupo: 0	02	00
	284	12.365.0002.3029.0000 3.1.90.13.00 02 273 000	Promoção do Ensino em Creche OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE	-45.500,00 F.R. Grupo: 0	02	00



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA







02	08	09 FUNDEB 30%		
	287	12.365.0002.3029.0000	Promoção do Ensino em Creche	-340.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE	
2	288	12.365.0002.3029.0000	Promoção do Ensino em Creche	-193.693,58
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE	
	293	12.365.0002.3030.0000	Promoção de Ensino na Pré-Escola	-182.632,37
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	
	294	12.365.0002.3085.0000	Promoção de Saúde do Servidores Públicos - Educação Infantil	-18.664,12
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE	
	295	12.365.0002.3085.0000	Promoção de Saúde do Servidores Públicos - Educação Infantil	-132.216,44
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	

**Art. 3º** Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2022 constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.288, de 08 de dezembro de 2021.

**Art. 4º** Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2022 constantes no Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 5.290, de 15 de dezembro de 2021, para o quadriênio de 2022-2025.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

# CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 14 de dezembro de 2022.

ALINE COSTA VIZOTTO Coordenadora de Expediente, Protocolo e Arquivo



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

